

Portaria nº. 32/2021

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
PROGER				
12424AT	CARLA QUEIROZ CAMURÇA	2020/2021	06.01.2021 à 25.01.2021	26.04.2021 à 05.05.2021 E 21.09.2021 à 30.09.2021
PROTOCOLO				
16778AT	BRENDA CAUANE SANTOS GUEDES MARTINS	2019/2020	13.02.2020 à 22.02.2020	08.02.2021 à 17.02.2021
PROTOCOLO				
16778AT	BRENDA CAUANE SANTOS GUEDES MARTINS	2020/2021	01.03.2021 à 20.03.2021	18.02.2021 à 27.02.2021 E 12.07.2021 à 21.07.2021
ELMO				
12300AT	VANESSA GRAZIELA DOS SANTOS FERREIRA	2019/2020	01.04.2020 à 20.04.2020	01.09.2021 à 20.09.2021
GEMED				
12468AT	LÁZARO SIQUEIRA LOPES	2019/2020	06.01.2021 à 25.01.2021	03.05.2021 à 22.05.2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM



Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente